

Justiça torna ré influenciadora envolvida em morte de homem após peeling

A 1ª Vara do Júri de São Paulo aceitou denúncia contra a influenciadora Natalia Fabiana de Freitas, conhecida por Natalia Becker, pela morte de Henrique da Silva Chagas, 27 anos, em decorrência da aplicação de procedimento estético conhecido como *peeling* de fenol. A ação em segredo de justiça.

O Ministério Público acusa Natalia de homicídio qualificado por motivo torpe. Segundo nota do MP, o promotor “escreveu na denúncia que a mulher se apresentava nas redes sociais como profissional de estética e, mesmo sem ter habilitação para tanto, passou a realizar uma série de procedimentos.”

Ao procurar o estabelecimento [da ré], a vítima não foi informada sobre os riscos, inclusive cardíacos, da aplicação do fenol, nem a respeito da alta toxicidade da substância.

Induzido a erro

Além disso, Henrique Chagas foi induzido a erro ao ser equivocadamente informado de que nenhum exame de saúde era necessário para a realização do *peeling*, aponta o MP. O homem morreu ainda no local em consequência de edema pulmonar agudo desencadeado por ação inalatória de fenol, segundo laudo de exame necroscópico.

Chagas morreu no dia 3 de junho deste ano. O inquérito foi concluído pelo 27º Distrito Policial, no Campo Belo, Zona Sul de São Paulo, em 19 de agosto.

Segundo a Secretaria de Segurança Pública paulista, “a autoridade policial analisou o laudo pericial e constatou que a morte da vítima ocorreu devido a um edema pulmonar agudo causado pela inalação de fenol. A responsável pela clínica foi indiciada por homicídio por dolo eventual, quando se assume o risco de matar”.

Caso motivou mudança de regra

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) pediu a regulamentação e fiscalização do uso de substâncias que representem perigo em procedimentos estéticos para que sejam restritos a pessoas habilitadas na área de saúde, e especificou que “substâncias, por exemplo, como o fenol, preenchedores, bem como outros procedimentos e tecnologias de risco, sejam exclusivamente manuseados por profissionais médicos ou devidamente capacitados e regulamentados”.

O Cremesp pediu que a Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa) suspenda a venda do fenol a profissionais não médicos. Quatro dias depois, a Anvisa proibiu a venda e o uso desse tipo de produto não regularizado para qualquer tipo de profissional em uma resolução publicada no dia 25 de junho deste ano. *Com informações da Agência Brasil.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-set-06/justica-torna-re-influenciadora-envolvida-em-morte-de-homem-em-sp-2/>

